



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 526, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidoras para alimentar sistema.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Consciente

RESOLVE

Art. 1.º Designar as Servidoras abaixo relacionadas, como responsáveis pela alimentação, acompanhamento e prestação de contas, junto ao sistema SIT (sistema informatizado de prestação de contas de transferências voluntárias), sendo, de convênios, acordos, parcerias e outros instrumentos similares formalizados por esta municipalidade, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo:

- ✓ Pelo Departamento de Educação: Alana Carolina Lerner;
- ✓ Pelo Departamento de Cultura: Patrícia Maria Stein Leindecker.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 3169
de 11/09/24 FL.
Visto 



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

Ofício 152/2024

Ao Senhor Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado

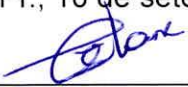
Venho mui respeitosamente, solicitar a publicação em diário oficial eletrônico referente as responsáveis pelo Sistema SIT (Sistema Integrado de Transferências), uma ferramenta informatizada do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) que permite a prestação de contas de transferências voluntárias, para os órgãos repassadores e para os entes públicos ou privados que recebem recursos de convênios, acordos, parcerias e outros instrumentos similares. A responsável por esta prestação de contas do departamento de Educação será ALANA CAROLINE LERNER e, do departamento de Cultura será PATRÍCIA MARIA STEIN LEINDECKER.

Sem mais, fique com meus votos de estima e consideração.

Recebido em ____/____/2024

Assinatura

Pato Bragado, Pr., 10 de setembro de 2024.



Cristiane Scheuermann Bonatto
Secretária de Educação e Cultura